

DELIBERAÇÃO CMS Nº 11/2026

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da natureza de despesa de recurso de emenda parlamentar (Portaria nº 10.169/2026), para execução por meio de Contrato de Gestão no âmbito do novo Hospital e Maternidade de Várzea Paulista.”

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), nas normas que regem o controle social do Sistema Único de Saúde – SUS e no Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006, e:

CONSIDERANDO o Ofício GAS/UGMS nº 126/2026, de 14 de julho de 2026, pelo qual a Unidade Gestora Municipal de Saúde submeteu à apreciação deste Conselho a solicitação de alteração da natureza de despesa do recurso adiante especificado;

CONSIDERANDO tratar-se de recurso de emenda parlamentar veiculada pela Portaria nº 10.169/2026, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde (OCI e outros serviços);

CONSIDERANDO que a alteração decorre da reorganização da Rede Municipal de Saúde em razão da inauguração do novo Hospital e Maternidade de Várzea Paulista, passando os serviços contemplados pelo programa a ser executados por meio de Contrato de Gestão, instrumento que disciplinará a prestação dos serviços assistenciais no âmbito da nova unidade hospitalar;

CONSIDERANDO que a alteração se restringe exclusivamente à natureza da despesa, não havendo modificação do objeto, da finalidade, da destinação dos recursos ou dos benefícios previstos à população, permanecendo preservado o interesse público que motivou a indicação do recurso;

CONSIDERANDO a apreciação e a deliberação favorável do plenário na reunião ordinária nº 448, realizada em 15 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da natureza de despesa do recurso de emenda parlamentar abaixo especificado, destinado ao Município de Várzea Paulista por meio da Portaria nº

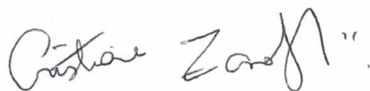
10.169/2026, de modo a permitir sua execução por meio de Contrato de Gestão no âmbito do novo Hospital e Maternidade de Várzea Paulista:

Emenda	Parlamentar	Objeto	Natureza de Despesa	Valor
Portaria nº 10.169/2026	Programa	OCI + Outros serviços	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º A alteração aprovada restringe-se à natureza da despesa, não implicando modificação do objeto, da finalidade, da destinação dos recursos ou dos benefícios previstos à população.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Paulista, 15 de julho de 2026.



CRISTIANE ZANOTTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Deliberação CMS nº 11/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 18 do Decreto Municipal nº 3.236, de 31 de maio de 2006.



MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA

Gestora Municipal de Saúde



Várzea Paulista, 14 de julho de 2026

Ofício GAS/UGMS nº 126/2026

De: Unidade Gestora Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de aprovação para alteração da natureza de despesa de emendas parlamentares.

Prezados Conselheiros,

A Gestora Municipal de Saúde vem, respeitosamente, submeter à apreciação deste Egrégio Conselho Municipal de Saúde a solicitação de aprovação da alteração da natureza de despesa do recurso de Programa abaixo relacionado:

Emenda	Parlamentar	Objeto	Natureza de Despesa	Valor
Portaria 10.169/2026	Programa	OCI + Outros serviços	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$2.000.000,00

A presente solicitação decorre da reorganização da Rede Municipal de Saúde em razão da inauguração do **Novo Hospital e Maternidade de Várzea Paulista**, equipamento que ampliará significativamente a oferta de serviços de saúde à população, incluindo a realização de atendimentos ambulatoriais especializados.

Considerando o novo modelo assistencial a ser adotado para a operacionalização da unidade hospitalar, os serviços contemplados pelo referido programa passarão a ser executados por meio de **Contrato de Gestão**, instrumento que disciplinará a prestação dos serviços assistenciais no âmbito do novo hospital.

Dessa forma, faz-se necessária a adequação da natureza de despesa originalmente prevista, de modo a permitir sua correta execução orçamentária e financeira, garantindo a compatibilidade



com a forma de contratação adotada e assegurando o cumprimento da finalidade originalmente proposta pelos recursos.

Importante destacar que a alteração ora pleiteada se restringe exclusivamente à natureza da despesa, **não havendo modificação do objeto, da finalidade, da destinação dos recursos ou dos benefícios previstos à população**, permanecendo integralmente preservado o interesse público que motivou a indicação do recurso.

Assim, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a continuidade da assistência à saúde e a plena execução dos recursos recebidos, solicitamos a manifestação favorável deste Conselho Municipal de Saúde quanto à alteração da natureza de despesa do programa acima identificado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Aparecida
Ferreira Malta

Assinado de forma digital por
Maria Aparecida Ferreira
Malta
Dados: 2026.07.14 11:13:43
-03'00'

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA

Gestora Municipal de Saúde

Ao

COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista